

**PORTARIA Nº13 DE 22JUNHO DE 2022**

  
Publicada no site da Prefeitura  
Municipal  
23/06/2022  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

Adota medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, (SEINFRA).

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Givaldo Maria de Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, concedidas através do Decreto Nº 2687/22.

**CONSIDERANDO** o aumento diário dos casos de contaminação pelo coronavírus,

**CONSIDERANDO** a grande circulação de pessoas nos ambientes dessa secretaria, sendo na maioria delas oriundas de diversas e regiões onde o índice da COVID-19 esta em ascendência.

**CONSIDERANDO** o a Portaria Nº 315, DE 06 DE JUNHO DE 2022, da Secretaria Municipal de Educação.

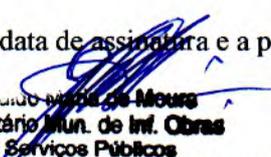
**CONSIDERANDO** o a Portaria Nº 68, DE 09 DE JUNHO DE 2022, da Secretaria Municipal de saúde onde cita que, "ainda persiste a situação de emergência em decorrência da pandemia do novo coronavírus –COVID-19, e em acordo com o atual boletim epidemiológico."

**RESOLVE:**

Art. 1º Adotar medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de infraestrutura, Obras, e Serviços Públicos.

Art. 2º Torna-se **OBRIGATÓRIO** o uso de máscaras e álcool em gel nas dependências dessa secretaria e durante o uso de transportes compartilhados.

Esta portaria entre em vigor na data de assinatura e a publicação.

  
GIVALDO MARIA DE MOURA  
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.  
Decreto 2687/2022